

LEI Nº 10 DE 03 DE SETEMBRO DE 1975.

«Dá denominação de Doze de Outubro, à atual rua da Baixada, em Andrade Araújo.

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º — Passa e denominar-se rua Doze de Outubro a atual rua da Baixada, em Andrade Araújo, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 03 de setembro de 1975

JOAQUIM DE FREITAS — Prefeito

NO

Projeto n.º 60/75

Publicado 13/09/75

JORNAL DE HOJE